



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

ORDEM DE SERVIÇOS IV - CONTRATO Nº 14759/2023

Termo de Contrato que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL** e a empresa **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E DO FUNDAMENTO LEGAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na no endereço, Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominada simplesmente **“ÓRGÃO GERENCIADOR”**, e do outro lado a empresa **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA** com sede na Rua Vigário Calixto, 3600, Lote 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58411- 070, com seu contrato de constituição arquivado e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 25200818083 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.834.750/0001-57, neste ato representada pelo(a) seu(sua), proprietário(a), Sr.(a) **SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.040.794- 68, brasileira, solteira, empresaria, portador da Cédula de Identidade nº 4.100.889 - SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Comendador José Didier, nº 555, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54400-160, em conformidade com o Contrato Social Consolidação nº 08, doravante simplesmente denominada **“PROMITENTE DETENTORA”**. Considerando o constante no **PROCESSO LICITATÓRIO nº 2220/2022 - Concorrência Pública – SRP nº 013/2022**, e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

DA FINALIDADE: O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de licitação sob modalidade Concorrência Pública - SRP nº 013/2022 nos termos e condições do Termo de Referência do Edital, cujo resultado foi homologado em data de 22/08/2022, e registrado conforme Ata de Registro de Preços nº 101/2022 pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às normas vigentes.

SELMA MARIA DE
BARROS FONSECA
RAMOS
FILHA:88104079468
Assinado de forma digital
por SELMA MARIA DE
BARROS FONSECA RAMOS
FILHA:88104079468
Dados: 2023.06.28 15:31:06
-03'00'



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -

1.1. Constitui objeto deste Contrato DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL -

2.1. Prazo de Execução: Os serviços objeto da presente contratação serão e deverão ser executados no prazo de 24 de agosto de 2023.

2.2. Prazo de Vigência do contrato: O prazo de vigência do presente Contrato será até dia 20 de agosto de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

2.3. O presente instrumento contratual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS -

3.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. Edney Mikael Vieira de Albuquerque – Tecnólogo em Sistemas Elétrico, portador(a) do CREA-AL nº 0201299330, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n.º 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

3.2. A ação de fiscalização não reduzirá a total responsabilidade da Contratada por erro, atrasos ou omissões das quais decorram prejuízos ao Contratante ou a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO -

4.1. O valor total do presente contrato/ordem de serviços será de **R\$ 4.999.902,54** (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

Valor **R\$ 2.817.500,03** (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos reais e três centavos) - Material de Consumo

Valor **R\$ 2.182.402,51** (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) - Outros Serviços de Terceiros

4.2. Programa de Trabalho **12.12.15.452.1030.2099** – Cidade Segura e Acessível – Arapiraca Iluminada.

4.3. Elemento de Despesa **3.3.90.39.00.017511000085** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa **3.3.90.³⁰36.00. 017511000085** – Material de Consumo.

SELMA MARIA DE
BARROS FONSECA
RAMOS
FILHA:88104079468

Assinado de forma digital por
SELMA MARIA DE BARROS
FONSECA RAMOS
FILHA:88104079468
Dados: 2023.06.28 15:31:53 -03'00'



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE IP				R\$ 219.857,00
1.2	COMPOSIÇÃO	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS, CLASSIFICADAS COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PREÇO UNITÁRIO POR PONTO LUMINOSO.	UND.	38236	R\$ 5,75	R\$ 219.857,00
2		AMPLIAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E M&V DO SISTEMA DE IP				R\$ 1.962.545,51
2.2	COMPOSIÇÃO	ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA, LARGURA 40CM E PROFUNDIDADE 60 CM	UND.	250	R\$ 50,69	R\$ 12.672,50
2.4	COMPOSIÇÃO	CADASTRO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM GEORREFERENCIAMENTO	UND.	1815	R\$ 6,10	R\$ 11.071,50
2.5	COMPOSIÇÃO	CONCRETAGEM DE DUTOS OU CABOS	M	750	R\$ 33,85	R\$ 25.387,50
2.6	COMPOSIÇÃO	DESCARTE DE LÂMPADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE	UND.	1815	R\$ 3,59	R\$ 6.515,85
2.8	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE BASE ENGASTADA COM TUBO DE CONCRETO PARA POSTES DE ATÉ 10M DE ALTURA	UND.	50	R\$ 216,34	R\$ 10.817,00
2.9	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE BASE ENGASTADA COM TUBO DE CONCRETO PARA POSTES DE 11M ATÉ 15M DE ALTURA	UND.	50	R\$ 740,28	R\$ 37.014,00
2.15	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADA,	UND.	50	R\$ 382,78	R\$ 19.139,00

SELMA MARIA DE
BARROS FONSECA
RAMOS
FILHA:88104079468

Assinado de forma digital por SELMA
MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS
RQJHA88104079468
Dados: 2023.06.26 15:33:16 -03'00'

CONCORRÊNCIA - SRP nº 013/2022

Processo Administrativo nº 14759/2023



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		DIMENSÕES DE 65CM				
2.23	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE CRUZETA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOES	UND.	6	R\$ 80,48	R\$ 482,88
2.24	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE MT (15KV)	UND.	5	R\$ 107,76	R\$ 538,80
2.27	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM BRAÇO DE ATÉ 1,5 METRO	UND.	900	R\$ 168,19	R\$ 151.371,00
2.28	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM BRAÇO SUPERIOR A 1,5 METRO	UND.	1815	R\$ 289,55	R\$ 525.533,25
2.29	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA OU PROJETO EM POSTE OU EM BRAÇO ORNAMENTAL, EM ALTURA DE ATÉ 10 METROS	UND.	4355	R\$ 133,45	R\$ 581.174,75
2.33	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE BAIXA TENSÃO EM MURETA	UND.	2	R\$ 590,15	R\$ 1.180,30
2.34	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE BAIXA TENSÃO EM POSTE	UND.	2	R\$ 413,90	R\$ 827,80
2.35	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA	M ²	40	R\$ 263,01	R\$ 10.520,40
2.37	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE POSTE INFERIOR QUE 11 METROS	UND.	25	R\$ 153,72	R\$ 3.843,00
2.38	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE POSTE SUPERIOR A 15 METROS	UND.	25	R\$ 535,47	R\$ 13.386,75
2.39	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE PROJETO EM FACHADAS, ALTURA ATÉ 10 METROS	UND.	100	R\$ 59,71	R\$ 5.971,00
2.40	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE PROJETO EM FACHADAS, ALTURA	UND.	30	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		SUPERIOR A 10 METROS				
2.42	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE RELÉ	UND.	1815	R\$ 2,45	R\$ 4.446,75
2.45	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE POSTE DE CONCRETO ENTRE 150 A 600 DAN, ALTURA ATÉ 12 METROS	UND.	50	R\$ 304,81	R\$ 15.240,50
2.47	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE QUADRO COM 1 DISJUNTOR TRIPOLAR ATÉ 300A	UND.	1	R\$ 627,74	R\$ 627,74
2.49	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE QUADRO COM TOMADAS TRIFÁSICAS	UND.	1	R\$ 401,33	R\$ 401,33
2.52	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE LUMINÁRIA AÉREA	UND.	250	R\$ 57,44	R\$ 14.360,00
2.53	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE LUMINÁRIA SUBTERRÂNEA	UND.	25	R\$ 14,50	R\$ 362,50
2.57	COMPOSIÇÃO	PINTURA DE POSTE DE CONCRETO COM ATÉ 10 METROS	UND.	25	R\$ 104,23	R\$ 2.605,75
2.58	COMPOSIÇÃO	PINTURA DE POSTE DE CONCRETO ENTRE 10 E 15 METROS	UND.	25	R\$ 194,37	R\$ 4.859,25
2.59	COMPOSIÇÃO	PINTURA DE POSTE METÁLICO COM ATÉ 10 METROS	UND.	50	R\$ 103,90	R\$ 5.195,00
2.60	COMPOSIÇÃO	PINTURA DE POSTE METÁLICO ENTRE 10 E 15 METROS	UND.	25	R\$ 90,97	R\$ 2.274,25
2.65	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE BASE DE CONCRETO DE POSTE DE ALTURA ATÉ 10 METROS	UND.	15	R\$ 137,45	R\$ 2.061,75
2.66	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA OU CONCRETO	UND.	15	R\$ 603,92	R\$ 9.058,80



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.68	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE CONDUTORES DE BAIXA TENSÃO AÉREOS DE BITOLA ATÉ 70 MM2	M	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
2.69	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE CONDUTORES DE BAIXA TENSÃO, EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS OU ENTERRADOS, DE BITOLA ATÉ 70 MM2	M	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
2.76	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EM BRAÇO DE 1 METRO	UND.	2715	R\$ 74,94	R\$ 203.462,10
2.78	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA OU PROJETOR EM POSTE OU EM BRAÇO ORNAMENTAL, EM ALTURA DE ATÉ 10 METROS	UND.	200	R\$ 49,20	R\$ 9.840,00
2.79	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA OU PROJETOR EMBUTIDO NO PISO	UND.	5	R\$ 19,19	R\$ 95,95
2.80	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE PLACA DE OBRA	UND.	3	R\$ 104,95	R\$ 314,85
2.81	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE POSTE ATÉ 10 METROS	UND.	10	R\$ 329,52	R\$ 3.295,20
2.82	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE PROJETOR EM FACHADA ALTURA ATÉ 10 METROS	UND.	10	R\$ 29,54	R\$ 295,40
2.83	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE PROJETOR EM FACHADAS ALTURA SUPERIOR A 10 METROS	UND.	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
2.84	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE RELÉ	UND.	1865	R\$ 2,68	R\$ 4.998,20
2.87	COMPOSIÇÃO	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO (15KV)	M	3	R\$ 16,97	R\$ 50,91
2.91	COMPOSIÇÃO	TRAVESSIA SUBTERRÂNEA - PERFURAÇÃO POR MÉTODO	M	200	R\$ 1.289,46	R\$ 257.892,00



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÃO DESTRUTIVO						
3	MATERIAIS				R\$ 2.817.500,03	
3.2	INSUMO	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, CÔNICA, DIÂMETRO 1"	PÇ	34	R\$ 1,62	R\$ 55,08
3.3	INSUMO	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, CÔNICA, DIÂMETRO 1.1/2	PÇ	40	R\$ 2,86	R\$ 114,40
3.4	INSUMO	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, CÔNICA, DIÂMETRO 2"	PÇ	2	R\$ 3,11	R\$ 6,22
3.5	INSUMO	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, CÔNICA, DIÂMETRO 3/4"	PÇ	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
3.8	INSUMO	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO, DIMENSÕES 110X125X5MM	PÇ	25	R\$ 23,96	R\$ 599,00
3.9	INSUMO	ARRUELA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO Ø 1 1/2"	PÇ	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
3.14	INSUMO	BRAÇO COMUM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA D25X2000MM	PÇ	900	R\$ 70,00	R\$ 63.000,00
3.15	INSUMO	BRAÇO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA D33X1500MM	PÇ	600	R\$ 171,00	R\$ 102.600,00
3.16	INSUMO	BRAÇO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA D48X3000MM	PÇ	615	R\$ 352,00	R\$ 216.480,00
3.17	INSUMO	BUCHA DE NYLON S8, COM PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL	PÇ	250	R\$ 0,41	R\$ 102,50
3.18	INSUMO	BUCHA DE ALUMÍNIO PARA	CJ	5	R\$ 1,78	R\$ 8,90



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		ELETRODUTO Ø 1 1/2"				
3.19	INSUMO	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO Ø 1 1/2"	UND.	5	R\$ 8,02	R\$ 40,10
3.20	INSUMO	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO Ø 2"	UND.	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
3.23	INSUMO	CABO DE COBRE UNIPOLAR, FLEXÍVEL ISOLADO EM PVC, 750V, BITOLA 2,5MM2	M	14835	R\$ 2,50	R\$ 37.087,50
3.24	INSUMO	CABO DE COBRE UNIPOLAR, FLEXÍVEL, ISOLADO EM PVC, EPR OU XLPE, 0,6/1KV, SEÇÃO 10MM2	M	200	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00
3.30	INSUMO	CABO DE COBRE MULTIPOLAR, FLEXÍVEL, ISOLADO EM PVC, EPR OU XLPE, 0,6/1KV, SEÇÃO 2 X 2,5MM2	M	2500	R\$ 13,85	R\$ 34.625,00
3.33	INSUMO	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO, ISOLADO EM XLPE, 0,6/1KV, 1X25+25MM2	M	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
3.37	INSUMO	CAIXA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADA, DIMENSÕES DE 40X40X40CM, COM TAMPA DE CONCRETO	PÇ	140	R\$ 190,00	R\$ 26.600,00
3.41	INSUMO	CINTA PARA POSTE, SEÇÃO CIRCULAR, Ø 170MM	PÇ	5	R\$ 11,23	R\$ 56,15
3.42	INSUMO	CINTA PARA POSTE, SEÇÃO CIRCULAR, Ø 180MM	PÇ	5	R\$ 9,95	R\$ 49,75
3.43	INSUMO	CINTA PARA POSTE, SEÇÃO CIRCULAR, Ø 190MM	PÇ	5	R\$ 9,83	R\$ 49,15
3.44	INSUMO	CINTA PARA POSTE, SEÇÃO CIRCULAR, Ø 200MM	PÇ	10	R\$ 11,71	R\$ 117,10
3.45	INSUMO	CINTA PARA POSTE, SEÇÃO	PÇ	10	R\$ 12,09	R\$ 120,90



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		CIRCULAR, Ø 210MM				
3.63	INSUMO	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO B	PÇ	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
3.64	INSUMO	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO I	PÇ	350	R\$ 2,96	R\$ 1.036,00
3.65	INSUMO	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO II	PÇ	2800	R\$ 3,57	R\$ 9.996,00
3.66	INSUMO	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO III	PÇ	1125	R\$ 8,56	R\$ 9.630,00
3.67	INSUMO	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO IV	PÇ	880	R\$ 6,58	R\$ 5.790,40
3.70	INSUMO	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10 - 95 X 1,5 - 10MM2	PÇ	600	R\$ 15,36	R\$ 9.216,00
3.74	INSUMO	CONECTOR SAPATA PARA ATERRAMENTO DE TUBO DE AÇO	PÇ	15	R\$ 4,24	R\$ 63,60
3.76	INSUMO	CONECTOR TIPO H OU C OU PF PARA CABO PASSANTE EM COBRE SEÇÃO 25MM2 E CABO DERIVAÇÃO EM COBRE SEÇÃO 2,5MM2	PÇ	50	R\$ 4,08	R\$ 204,00
3.77	INSUMO	CONJUNTO FUSÍVEL DIAZED, 6A, COMPLETO COM TRILHO, BASE, ANEL DE PROTEÇÃO, TAMPA E COBERTURA	CJ	10	R\$ 49,38	R\$ 493,80
3.78	INSUMO	CONJUNTO FUSÍVEL NEOZED, 4A, COMPLETO COM TRILHO, COM BASE, TAMPA E ANEL DE AJUSTE	CJ	15	R\$ 27,88	R\$ 418,20
3.79	INSUMO	CONJUNTO FUSÍVEL NEOZED, 6A, COMPLETO COM TRILHO,	CJ	10	R\$ 39,67	R\$ 396,70



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		COM BASE, TAMPA E ANEL DE AJUSTE				
3.91	INSUMO	CURVA DE PVC RÍGIDO, Ø 1"X90°, COM LUVA	PÇ	10	R\$ 2,07	R\$ 20,70
3.92	INSUMO	CURVA DE PVC RÍGIDO, Ø 1 1/2"X90°	PÇ	20	R\$ 2,82	R\$ 56,40
3.93	INSUMO	CURVA DE PVC RÍGIDO, Ø 2"X90°	PÇ	10	R\$ 4,58	R\$ 45,80
3.94	INSUMO	CURVA DE PVC RÍGIDO, Ø 3/4"X90°	PÇ	10	R\$ 1,36	R\$ 13,60
3.101	INSUMO	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 70 A 100A, 3 POLOS, EM CAIXA MOLDADA, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 5KA, EM 380VCA, PADRÃO NEMA OU DIN,	PÇ	5	R\$ 42,03	R\$ 210,15
3.103	INSUMO	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PEAD, Ø 1 1/2", TIPO KANALEX	M	300	R\$ 2,23	R\$ 669,00
3.107	INSUMO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø 1", PRETO	M	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
3.110	INSUMO	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø 3/4", PRETO	M	500	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
3.114	INSUMO	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO, ROLO DE 10M	RL	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
3.115	INSUMO	FITA ISOLANTE LÍQUIDA, LATA DE 200ML	PÇ	5	R\$ 67,12	R\$ 335,60
3.116	INSUMO	FITA ISOLANTE PVC, ROLO DE 20M,	RL	15	R\$ 10,20	R\$ 153,00
3.117	INSUMO	FUSÍVEL DIAZED, 6A,	PÇ	10	R\$ 5,59	R\$ 55,90



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.118	INSUMO	FUSÍVEL NEOZED, 4A	PÇ	20	R\$ 3,43	R\$ 68,60
3.119	INSUMO	FUSÍVEL NEOZED, 6A	PÇ	10	R\$ 3,82	R\$ 38,20
3.121	INSUMO	ISOLADOR ROLDANA DIM. 76X80MM, 1,3 KV EM PORCELANA	PÇ	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
3.127	INSUMO	LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, 250W, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO 25.000 LUMENS OU MAIOR, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 3000 K +/- 10%, IRC ≥ 80, TUBO DE DESCARGA CERÂMICO	PÇ	200	R\$ 107,00	R\$ 21.400,00
3.128	INSUMO	LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, 400W, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO 41.000 LUMENS OU MAIOR, VIDA ÚTIL 20.000 HORAS OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 3000 K +/- 10%, IRC ≥ 80, TUBO DE DESCARGA CERÂMICO	PÇ	400	R\$ 40,09	R\$ 16.036,00
3.131	INSUMO	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, 250W, BASE E-40; FLUXO LUMINOSO 33200 LM OU MAIOR, VIDA MEDIANA MEDIANA 32.000 HORAS OU MAIOR	PÇ	300	R\$ 23,11	R\$ 6.933,00
3.132	INSUMO	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, 400W, BASE E-40; FLUXO LUMINOSO 56500 LM OU MAIOR, VIDA MEDIANA	PÇ	180	R\$ 25,58	R\$ 4.604,40



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MEDIANA 32.000 HORAS OU MAIOR				
3.134	INSUMO	LUMINÁRIA FECHADA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO ATÉ 400W E VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250W	PÇ	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
3.135	INSUMO	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W OU VAPOR DE SÓDIO 70W	PÇ	5	R\$ 52,80	R\$ 264,00
3.138	INSUMO	LUMINÁRIA LED VIÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO C, POTÊNCIA MÁXIMA 80W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.400 LUMENS, CERTIFICADA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 20 DO INMETRO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PÇ	300	R\$ 800,00	R\$ 240.000,00
3.139	INSUMO	LUMINÁRIA LED VIÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO D, POTÊNCIA MÁXIMA 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 13.000 LUMENS, CERTIFICADA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 20 DO INMETRO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PÇ	900	R\$ 850,00	R\$ 765.000,00
3.141	INSUMO	LUMINÁRIA LED VIÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO F,	PÇ	415	R\$ 920,50	R\$



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		POTÊNCIA MÁXIMA 140W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 18.200 LUMENS, CERTIFICADA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 20 DO INMETRO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				382.007,50
3.143	INSUMO	LUMINÁRIA LED VIÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO H, POTÊNCIA MÁXIMA 220W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 28.600 LUMENS, CERTIFICADA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 20 DO INMETRO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PÇ	200	R\$ 1.250,00	R\$ 250.000,00
3.148	INSUMO	NÚCLEO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, PINTADO EM POLIÉSTER NA COR DO POSTE OU OUTRA QUE VIER A SER ESPECIFICADA, PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA, FIXAÇÃO EM POSTES COM DIÂMETRO DE TOPO 114MM	PÇ	30	R\$ 280,07	R\$ 8.402,10
3.155	INSUMO	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA D12X300MM	PÇ	4230	R\$ 13,00	R\$ 54.990,00
3.156	INSUMO	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA D16X200MM	PÇ	800	R\$ 4,07	R\$ 3.256,00
3.157	INSUMO	PARAFUSO DE CABEÇA	PÇ	700	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		QUADRADA D16X250MM				
3.169	INSUMO	PROJETOR LED COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA, USO EXTERNO, TEMPERATURA DE COR 4000K OU 5000K, IP 66, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, IRC > 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE - 30°C A 50°C, FLUXO MÍNIMO DE 33000 LM, POTÊNCIA MÁXIMA 250W.	PÇ	30	R\$ 2.450,00	R\$ 73.500,00
3.175	INSUMO	PROJETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO ATÉ 150W, PORTA LÂMPADA RX7S, RX7S-24 OU E-27, CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES, PINTADO NA COR BRANCA, PRETA OU CINZA, REFLETOR EM ALUMÍNIO PURÍSSIMO, FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO, ABERTO OU FECHADO, VIDRO PLANO TEMPERADO PARA PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓTICO, PLACA DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES REMOVÍVEL, TODOS OS PARAFUSOS EXTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO	PÇ	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		ÓTICO IP-65, SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO OU ALUMÍNIO INJETADO, COM INDICADOR DE GRADUAÇÃO VERTICAL				
3.177	INSUMO	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRIFÁSICO 30A, EM ALUMÍNIO, CONTENDO 1 DISJUNTOR TRIPOLAR 30A, 1 CONTATOR TRIPOLAR 30A, 1 CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES (MANUAL, DESLIGA, AUTOMÁTICO), 1 RELÊ FOTOELÉTRICO COM BASE, 1 CONJUNTO FUSÍVEL NEOZED 2A, 1 PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO 6 X 3 CM, E BARRAMENTOS	PÇ	1	R\$ 2.642,00	R\$ 2.642,00
3.178	INSUMO	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRIFÁSICO 50A, EM ALUMÍNIO, CONTENDO; 1 DISJUNTOR TRIPOLAR 50A, 1 CONTATOR TRIPOLAR 50A, 1 CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES (MANUAL, DESLIGA, AUTOMÁTICO), 1 RELÊ FOTOELÉTRICO, COM BASE, 1 CONJUNTO FUSÍVEL NEOZED 2A, 1 PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO 6 X 3 CM, E BARRAMENTOS	PÇ	2	R\$ 2.987,00	R\$ 5.974,00



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.180	INSUMO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE OU EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO EXTINGUÍVEL, COM PORTA, DE SOBREPOR OU DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE ELETROLÍTICO DE CAPACIDADE ATÉ 100A, ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI, COM SUPORTE PARA ATÉ 16 DISJUNTORES MONOPOLARES E UM TRIPOLAR, DIN, DISTÂNCIA ENTRE DISJUNTORES 18MM E DOIS BARRAMENTOS EM COBRE COM, 7 FUROS, PARA O NEUTRO E TERRA, INCLUSO ISOLADORES E PARAFUSOS, NÃO INCLUSO OS DISJUNTORES	PÇ	1	R\$ 705,33	R\$ 705,33
3.181	INSUMO	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO À FOGO, PERDA MÁXIMA DE 18W	PÇ	200	R\$ 136,00	R\$ 27.200,00
3.182	INSUMO	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, 60HZ, FATOR DE	PÇ	300	R\$ 104,49	R\$ 31.347,00



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO À FOGO, PERDA MÁXIMA DE 24W				
3.183	INSUMO	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO À FOGO, PERDA MÁXIMA DE 32W	PÇ	180	R\$ 128,30	R\$ 23.094,00
3.184	INSUMO	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO À FOGO, PERDA MÁXIMA DE 12W	PÇ	400	R\$ 134,00	R\$ 53.600,00
3.185	INSUMO	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR, PERDA MÁXIMA 14W	PÇ	40	R\$ 52,29	R\$ 2.091,60
3.186	INSUMO	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR INCORPORADO, PERDA MÁXIMA 18W	PÇ	40	R\$ 70,67	R\$ 2.826,80
3.187	INSUMO	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM	PÇ	20	R\$ 91,42	R\$ 1.828,40



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		IGNITOR INCORPORADO, PERDA MÁXIMA 24W				
3.188	INSUMO	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR INCORPORADO, PERDA MÁXIMA 32W	PÇ	20	R\$ 122,71	R\$ 2.454,20
3.189	INSUMO	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 600W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR INCORPORADO, PERDA MÁXIMA 50W, CONFORME NORMA ABNT/NBR 13593	PÇ	10	R\$ 122,71	R\$ 1.227,10
3.190	INSUMO	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR INCORPORADO, PERDA MÁXIMA 12W	PÇ	40	R\$ 52,29	R\$ 2.091,60
3.191	INSUMO	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1.000W, 220V, 60HZ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM IGNITOR INCORPORADO, PERDA MÁXIMA DE 90W, CONFORME NORMA ABNT/NBR 14305	PÇ	5	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
3.192	INSUMO	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W, 220V, 60HZ, ALTO FATOR	PÇ	15	R\$ 90,40	R\$ 1.356,00



Fis _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR INCORPORADO, PERDA MÁXIMA DE 30W, CONFORME NORMA ABNT/NBR 14305				
3.193	INSUMO	REATOR INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, 220V, 60HZ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, COM IGNITOR INCORPORADO, PERDA MÁXIMA DE 38W, CONFORME NORMA ABNT/NBR 14305	PÇ	5	R\$ 105,56	R\$ 527,80
3.194	INSUMO	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO, NF, TAMPA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO, TENSÃO NOMINAL 105 - 305 VCA, 1.800 VA, 60 HZ, ACIONAMENTO COM COM RETARDO DE 2 À 5 S PARA LIGAR, LIGA COM ILUMINAÇÃO MENOR QUE 10 LUX E DESLIGAMENTO MÁXIMO ATÉ 30 LUX, GRAU DE PROTEÇÃO IP 67	PÇ	5370	R\$ 40,50	R\$ 217.485,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.999.902,54	

4.2. O Município pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os valores conforme acima expostos, mediante medição mensal, devidamente atestada por Servidor designado.

4.3. A Contratada deverá, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, protocolizar perante a Contratante Nota Fiscal/Fatura, discriminando os serviços prestados no mês anterior, conforme os preços estabelecidos acima, acompanhada da prova de regularidade para com o INSS, bem como da prova de regularidade para com o FGTS e declaração da Contratada, firmada por seu representante legal, constando a regular quitação de todos os débitos trabalhistas dos empregados utilizados na execução dos serviços.



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. O pagamento será realizado após apresentação da nota fiscal, após a prestação dos serviços com a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.5. Os preços contratuais serão reajustados pela aplicação da variação do IPCA, após decorrido 01 (um) ano da data limite para apresentação das propostas na licitação, sempre com periodicidade anual, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$Ir = (I1 - I0) / I0R = Vo \times Ir \quad V1 = Vo + R$$

Onde:

I0 - índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação); I1 - índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;

Ir - índice de reajustamento;

R - valor do reajustamento procurado;

Vo - preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado); V1 - preço final já reajustado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -

5.1. A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

5.2. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços que prestar, observando as especificações constantes da proposta e todas as disposições do Edital;

5.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por caso fortuito ou de força maior;

5.4. Arcar com todos os ônus necessários à completa prestação dos serviços, inclusive quanto à necessidade de deslocamento de técnico da Administração Contratante, para correção de serviços oferecidos junto a empresa Contratada;

5.5. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Contratante, ato convocatório da licitação, contrato firmado e legislação ambiental;

5.6. Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Contratante e/ou a terceiros, provocados por funcionários da Contratada ou pela omissão ou inadequada execução dos serviços, especificados no edital e seus anexos;

5.7. Responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre a prestação dos serviços contratados;

5.8. Repor no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, quaisquer objetos da Administração Contratante e/ou terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus técnicos.

5.9. Não efetuar nenhuma alteração nas especificações técnicas, sem consulta prévia, e por escrito, a fiscalização responsável;

Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.10. Executar todos os serviços que forem necessários no horário de expediente normal e horários de roteiros apresentados no plano de trabalho;
- 5.11. Lançar nota fiscal com especificações dos serviços prestados de maneira compatível ao objeto do contrato e nota de empenho;
- 5.12. Manter as licenças ambientais apresentadas na habilitação, responsabilizando-se de forma exclusiva pelas renovações e disposições da Legislação ambiental atual e a futura que possa modificar em parte ou no todo os serviços prestados;
- 5.13. Adequar-se as novas técnicas de prestação de serviços atinentes ao contrato, mantendo ferramental, veículos e pessoal adequado e de acordo com as normas e a legislação vigente;
- 5.14. Prestar mensalmente informações a Contratante ou a qualquer tempo quando solicitado, sobre pesagens, volumes, destinos e informações técnicas, as quais deverão ser prestadas de imediato ou nos prazos determinados pela fiscalização da Contratante;
- 5.15. Não prestar informações sobre este contrato sem a anuência e concordância da Contratante;
- 5.16. Observar e cumprir as normas, recomendações e orientações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 5.17. Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual;
- 5.18. Disponibilizar número de telefone móvel e fixo que possibilite contato imediato entre a Contratante e o proposto da Contratada, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência;
- 5.19. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes;
- 5.20. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, conforme constatada a sua necessidade;
- 5.21. Designar preposto, aceito pela Contratada, para representá-la na execução do contrato no local da prestação dos serviços e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- 5.22. Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feito por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar.
- 5.23. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico;
- 5.24. Manter, durante a validade Contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO -

SELMA MARIA DE
BARROS FONSECA
RAMOS
FILHA:88104079468

Assinado de forma digital por
SELMA MARIA DE BARROS
FONSECA RAMOS
FILHA:88104079468
Dados: 2023.06.28 15:47:34 -03'00'

CONCORRÊNCIA - SRP nº 013/2022

Processo Administrativo nº 14759/2023





Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1. A Contratada não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, sem a prévia e expressa concordância do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL –

7.1 O Presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo Contratante, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES -

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a Contratada às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, até o 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor da parcela inadimplida;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na prestação dos serviços, com a consequente rescisão contratual;
- d) Multa de 0,2 % sobre o valor total da parcela inadimplida, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “b” e “c” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- e) Multa de 10 % sobre o saldo do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 2 % sobre o valor total da proposta, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar a ata de registro de preços ou o instrumento de contrato.
- g) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "h", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias corridos e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL -



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1. Será rescindido o presente Contrato após garantida a ampla defesa e o contraditório, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, se esta:

- a) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer das obrigações deste Contrato, especificações, ou prazos;
- b) Subcontratar, transferir ou ceder, total ou parcialmente o Contrato a terceiros, bem como na fusão, cisão ou incorporação com outrem, sem autorização do Município de ARAPIRACA-AL, sem prejuízo da multa prevista no item 8.5 "b";
- c) Executar trabalhos com imperícia técnica;
- d) Falir, requerer concordata, liquidação judicial ou extrajudicial;
- e) Paralisar ou cumprir lentamente os serviços, sem justa causa;
- f) Executar trabalhos com imperícia técnica;
- g) Falir, requerer concordata, liquidação judicial ou extrajudicial;
- h) Paralisar ou cumprir lentamente os serviços, sem justa causa;
- i) Atrasar o cronograma, sem justa causa;
- j) Demonstrar incapacidade, desaparelhamento, inidoneidade técnica ou má-fé;
- k) Atrasar injustificadamente o início do serviço;
- l) Descumprir o disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 9.854/99.

9.2. Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendida a conveniência do Município, mediante termo próprio e medição rescisória, recebendo a Contratada o valor dos serviços já executados até o momento da rescisão.

9.3. Este Contrato poderá, igualmente, ser rescindido por via judicial, nos termos da legislação vigente.

9.4. Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o presente Contrato, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento da fatura até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.5. A Contratada reconhecerá os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos art. 77 a 80, no que couber, da Lei n.º 8.666/93.

9.6. Nos casos de rescisão do Contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei, não tendo direito a qualquer indenização, ressalvando-se o artigo 79, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS -

10.1. A troca eventual de documentos entre as partes será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS -

SELMA MARIA DE BARROS Assinado de forma digital por SELMA
FONSECA RAMOS MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS
FILHA:88104079468
FILHA:88104079468 Dados: 2023.06.28 15:49:38 -03'00'

CONCORRÊNCIA - SRP n° 013/2022

Processo Administrativo n° 14769/2023



Fls _____

Ass _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com os Princípios Gerais de Direito.

11.2. A abstenção por parte do Contratante da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste Contrato ou de leis não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo, a seu exclusivo juízo, sem gerar precedendo invocável.

11.3. O Presente Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado, obrigando as partes ao seu fiel cumprimento e, em especial, ao das normas da Lei Federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pela consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO -

12.1. Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente vínculo contratual, as partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de ARAPIRACA-AL, Estado de Alagoas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas, que também o subscrevem.

Arapiraca-AL, 28 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

CONTRATANTE



MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIA



EDNEY MIKAELL VIEIRA DE ALBUQUERQUE

TECNÓLOGO EM SISTEMAS ELÉTRICO

GESTOR DO CONTRATO

SELMA MARIA DE BARROS
FONSECA RAMOS
FILHA:88104079468

Assinado de forma digital por SELMA
MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS
FILHA:88104079468
Dados: 2023.06.28 15:50:38 -03'00'

EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 03.834.750/0001-57

SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA

CONTRATADA

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:A5F0F1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE
PRAZO APÓS RETIFICAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12926/2023 que visa a Aquisição de equipamentos para a realização dos reparos básicos, nas máquinas e equipamentos do Departamento de Mecanização Agrícola. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 10 de julho de 2023.

Arapiraca, 03 de julho de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:8DF9A09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE
PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 2655/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa, SOB DEMANDA, para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVOS INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 10 de julho de 2023.

Arapiraca, 03 de julho de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:24814433

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 14759/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº
IV - CONTRATO Nº 14759/2023
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA SRP Nº 013/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO R\$ 4.999.902,54 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO DE CONTRATO

CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.1030.2099 – CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL – ARAPIRACA ILUMINADA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.017511000085 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.017511000085 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 20 DE AGOSTO DE 2023, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – CONTRATANTE – SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA – CPF Nº 881.040.794- 68 – CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:B37C2582

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
11741/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ITENS PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS ARES CONDICIONADOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

VENCEDOR DOS ITENS 2,5,6,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 E 24, VICENTE E GOMES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.360.113/0001-05, COM ENDEREÇO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - 184 - CEP- 57.301-185 - OURO PRETO - ARAPIRACA -AL, NO VALOR DE R\$ 6.158,95 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VENCEDOR DOS ITENS 1, 3 E 4, K C DA SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.769.215/0001-68, COM ENDEREÇO NA AV ANTONIO DE MIRANDA CABRAL - 11 - CEP - 57.770-000 - CENTRO - CAJUEIRO - AL, NO VALOR DE R\$: 3.567,00 (TRES MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

VENCEDOR DO ITEM 7 E 8, SERVIBRAS COMERCIO E SERVICOS TECNICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.278.252/0001-87, COM ENDEREÇO NA RUA MAURÍCIO PEREIRA - 1226 - CEP - 57.310-102 CENTRO - ARAPIRACA -AL, NO VALOR DE R\$: 140,00(CENTO E QUARENTA REAIS).

VALOR TOTAL R\$: 9.865,95 (NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.0020.2029 – GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO- ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.01500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept. de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:35171CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14759/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14759/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.834.750/0001-57, sediada na Rua Vigário Calisto, 3600, Lote 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-070, cujo **OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO -

4.1. O **valor total** do presente contrato/ordem de serviços será de **RS 4.999.902,54** (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

Valor RS 2.817.500,03 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos reais e três centavos) - Material de Consumo

Valor RS 2.182.402,51 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta nove centavos) - Outros Serviços de Terceiros

4.2. Programa de Trabalho **12.12.15.452.1030.2099** – Cidade Segura e Acessível – Arapiraca Iluminada.

4.3. Elemento de Despesa **3.3.90.39.00.017511000085** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa **3.3.90.36.00.017511000085** – Material de Consumo.



Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO -

4.1. O **valor total** do presente contrato/ordem de serviços será de **R\$ 4.999.902,54** (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

Valor R\$ 2.817.500,03 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos reais e três centavos) - Material de Consumo

Valor R\$ 2.182.402,51 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) - Outros Serviços de Terceiros

4.2. Programa de Trabalho **12.12.15.452.1030.2099** – Cidade Segura e Acessível – Arapiraca Iluminada.

4.3. Elemento de Despesa **3.3.90.39.00.017511000085** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa **3.3.90.30.00.017511000085** – Material de Consumo.

Arapiraca, 11 de agosto de 2023.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Sílvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinicius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1007001-2023
Disponibilidade: <https://www.licitaconmetro.com.br/>
Objeto: aquisição de materiais natalinos
Data de realização: 24 de agosto de 2023, às 10h00min.
Informações: comprasconmetro@outlook.com.br

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:8AE28EE9

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 2107001/2023
Disponibilidade: <https://www.licitaconmetro.com.br/>
Objeto: contratação de empresa especializada em locação de iluminação e ornamentação natalina
Data de realização: 25 de agosto de 2023, às 10h00min.
Informações: comprasconmetro@outlook.com.br

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:634DD07A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023
CONTRATO DE PATROCÍNIO
Fundamento Legal: Lei Municipal 701 de 14 de Dezembro de 2020;
Patrocinador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,
Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Patrocinada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE - ADA,
Inscrita no CNPJ sob o nº 32.795.884/0001-04;
Objeto: PATROCÍNIO PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ANADIENSE – ADA, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “ESCOLINHA DE FUTEBOL ADA”.
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 08/08/2023;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Humberto Jorge Vieira Barbosa Silva.

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:BA079ACD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 CUJO
OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
MURETAS DE CONTORNO PARA PROTEÇÃO DOS LOTES
PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPIRACA/AL

Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 441/2023**, de 18 de abril de 2023, composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, YAGO DUARTE DE OLIVEIRA e ANDERSON

FERRO NEVES, reuniu-se para sessão de retomada de análise abertura dos documentos de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2023, que dispõe sobre Obras e serviços de construção de muretas de contorno para proteção dos lotes públicos da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de **R\$ R\$ 2.200.751,50 (dois milhões, duzentos mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelo engenheiro: Yago Duarte de Oliveira CREA 0216772486, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **JRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 19.971.010/0001-00, F.P. CONSTRUTORA LTDA portadora do CNPJ nº 41.160.680/0001-98 e ORION CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita pelo CNPJ nº 09.629.106/0001-23, pois estas empresas atenderam a todas as exigências do Edital.** Fica aberto prazo recursal na forma da Lei até o dia 21/08/2023 às 14 horas horário de funcionamento do Centro Administrativo Antônio Rocha e, automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos. Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preço das empresas habilitadas será realizada no dia **24/08/2023** (quinta-feira), às 13h00min, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocada a licitante. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Arapiraca, 11 de agosto de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 441/2023

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ANDERSON FERRO NEVES
Membro da CPL

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador: B78F9D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14759/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14759/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº **14759/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº **12.198.693/0001-58** e a Empresa **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº **03.834.750/0001-57**, sediada na Rua Vigário Calisto, 3600, Lote 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande/PB, CEP 58.411-070, cujo **OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO -

4.1. O **valor total** do presente contrato/ordem de serviços será de **R\$ 4.999.902,54** (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

Valor R\$ 2.817.500,03 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos reais e três centavos) - Material de Consumo

Valor R\$ 2.182.402,51 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) - Outros Serviços de Terceiros

4.2. Programa de Trabalho **12.12.15.452.1030.2099** – Cidade Segura e Acessível – Arapiraca Iluminada.

4.3. Elemento de Despesa **3.3.90.39.00.017511000085** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa **3.3.90.36.00.017511000085** – Material de Consumo.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO -

4.1. O **valor total** do presente contrato/ordem de serviços será de **R\$ 4.999.902,54** (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

Valor R\$ 2.817.500,03 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos reais e três centavos) - Material de Consumo

Valor R\$ 2.182.402,51 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) - Outros Serviços de Terceiros

4.2. Programa de Trabalho **12.12.15.452.1030.2099** – Cidade Segura e Acessível – Arapiraca Iluminada.

4.3. Elemento de Despesa **3.3.90.39.00.017511000085** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa **3.3.90.30.00.017511000085** – Material de Consumo.

Arapiraca, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador: D8C51B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 19020/2023, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos a fim de melhorar o atendimento aos alunos da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino que estão inseridos no ensino regular nas unidades educacionais. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 18 de agosto de 2023.

Arapiraca, 11 de agosto de 2023.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador: 1BDB2A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 18808/2023 que visa Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos aos programas, serviços e órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. A solicitação do formulário de